lei 7586 de 26.07.94
Dom 10414 de 03.08.94

Sancionada

Expirou 15.08.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº _____ DATA 15/06/94

PROJETO DE LEI Nº 175 | 94

Vereador - Augusto Gonçalves
ASSUNTO

Denomina Claudino Amorim de Sousa, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7586 DE 26/07/94

DIOM Nº 10414 DE 03/08/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075861994
Projeto: 01751994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R CLAUDINO AMORIM SOUSA

DIGITALIZADO
EM: 31/10/00
Baltar Roberto
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7586 **DE** 26 **DE** julho **DE 1994**

Denomina Claudino Amorim de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Claudino Amorim de Sousa,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 **DE** julho **DE 1994.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 17/06/94
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/6/94
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 175/94.

DENOMINA CLAUDINO AMORIM DE SOUSA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Claudino Amorim de Sousa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 14 de junho de 1994.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

Vereador - Augusto Gonçalves.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/6/1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 175/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 20/06/94
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Urbanismo e M. Ambiente
DESIGNO O VEREADOR Carlos Augusto
COMO RELATOR
Em 21/06/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

Claudino Amorim de Sousa,nasceu em 15 de junho de 1896 em Lavras Sítio Taquari-distrito de São José, filho de Canuto José de Oliveira e Cândida Batista de Amorim .

Casou-se com Maria Senhora Lemos de Amorim em 21 de novembro de 1918, nascendo dez filhos.

Foi Juiz de casamento civil de 1927 a 1952 em São José, sendo também comerciante e agricultor a vida toda.

Membro do PSD extinto. Era católico praticante de confissão e comunhão. Sua casa em São José foi,desde 30 até 52 quando veio para Fortaleza, local conhecido de hospedagem de bispos e padres. Morreu com 77 anos aos 14 de janeiro de 1974 em Fortaleza .

Serviu os fileiros do PSD onde, durante sua vida política tratava seus adversários com muito respeito, semeando sempre a concordio.

Tinha apenas 4 irmãos, ao ficar órfão com 9 anos de idade, assumiu toda a responsabilidade familiar.

"Tornei-me homem com apenas 9 anos de idade", CAS.

Por toda uma vida honroza, pontada sobretudo pela decência coerência, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

Colaboração Pe. Manoel Lemos Amorim.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 54 /94

AO PROJETO DE LEI Nº 175/94

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 24/06/1994
PRESIDENTE

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu a apreciação deste Plenário o incluso Projeto de lei que "Denomina Claudino Amorim de Sousa, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite somos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de junho de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ À SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 175/94.

APROVADO
EM 10/06/94

Denomina Claudino Amorim de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Claudino Amorim de Sousa, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 **de** junho **de 1994.**

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

DL/EJS/94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 1135 /94

Fortaleza, 1º de julho de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador AUGUSTO GONÇALVES, que **"DENOMINA CLAUDINO AMORIM DE SOUSA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Munciipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.2708 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011